

DECRETO Nº 28.663

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS (DEDÉ DI JESUS) PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor que leva esperança e palavras de fé, em especial à população carcerária de nosso Estado, além de compositor e cantor de música gospel, com três cd's gravados, levando a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**, natural do Município de Presidente Kennedy/ES, sempre atuou com dedicação e zelo, ganhando em Cachoeiro de Itapemirim o nome artístico de "Dedé Di Jesus" com a missão de levar o evangelho para todos os recantos capixaba e, também, nas igrejas transmitindo esperança às pessoas através das canções e das palavras de Deus, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS (DEDÉ DI JESUS)** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5847 de 25/06/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**